

RESOLUÇÃO COMUS Nº 005/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Federal nº 8080/1990; Lei Federal nº 8142/1990 e Lei Municipal nº 1.915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3.288/2013, considerando deliberação do Plenário na 5ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de Novembro de 2014,

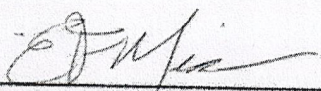
RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade, o PLANO ANUAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre-ES relativo ao exercício de 2015,

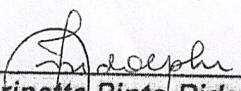
Art. 2º APROVAR, por unanimidade, o SISPACTO 2014

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alegre 03 de Dezembro 2014


Eduardo Frizzera Meira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES

Homologo a Resolução nº 005/2014, de 03 de Dezembro de 2014, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Municipal nº 3288/2013.


Florinette Pinto Ridolphi
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre/ES